



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



Ofício 01/2023

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

RENÚNCIA AO CARGO

Eduardo Antônio Sereta, vereador Bancada PT, vem por meio deste, com base no art. 46, II da Lei Orgânica e no disposto no art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, comunicar a RENÚNCIA AO CARGO de vereador a partir desta data.

Pontão/RS, 06 de junho de 2023.

Ver. Eduardo Antônio Sereta
Bancada PT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 06/06/2023

09:30

Ivan H. Selbers
Escritário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS